

Diretrizes para Constituição do Conselho Gestor Intersectorial (CGI) no âmbito do Território Integrado de Atenção à Saúde(Teias) Escola Manguinhos – 2010

***Documento final definido no Colegiado do Teias-Escola Manguinhos**

Este documento foi elaborado contando com a colaboração do *Grupo de Trabalho Gestão Participativa*, espaço que reuniu, durante o ano de 2010, técnicos da gestão do Teias-Escola, profissionais de diversas Unidades da Fiocruz e lideranças comunitárias de Manguinhos.

A iniciativa Teias-Escola Manguinhos tem como objetivo desenvolver em Manguinhos um território de atenção à saúde integrado em rede com serviços, e um espaço de inovação das práticas do cuidado, do ensino e da pesquisa para melhoria da condição de saúde e vida da população.

Tornar realidade tais objetivos foi desafio assumido pela Fiocruz. Desde janeiro de 2010, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMSDC), a Escola Nacional de Saúde Pública/ENSP/Fiocruz, por meio de sua fundação de apoio- Fiotec- passa a ser responsável pela gestão de um conjunto de ações de saúde no bairro de Manguinhos. O intuito é desenvolver uma iniciativa defensora do Sistema Único de Saúde (SUS) local, afirmando os valores constitucionais de universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social, favorecendo a superação de obstáculos estruturais de consolidação do SUS como política pública efetiva.

Dentre uma das metas pactuadas no *Plano de Trabalho para Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde da Rede Assistencial Básica no âmbito das comunidades da área programática 3.1 do bairro de Manguinhos- Rio de Janeiro* está a criação de um Conselho Gestor no âmbito do território.

Entende-se que a abordagem territorial para a promoção da saúde deve incorporar estas várias significações do território. A participação comunitária, entendida como produção compartilhada de conhecimento e informação, faz com que cada micro-processo de trabalho torne-se um ato educativo. Pensar num processo de participação-gestão que tenha como objetivo, não apenas a produção de bens ou serviços, mas também como um espaço com função pedagógica e "terapêutica". Um lugar onde se produziria aprendendo. Para condução parceira desse processo, a criação de um Conselho Gestor Local paritário, com a participação do poder público e da comunidade terá a função de monitoramento e pactuação permanente das ações envolvidas. Entender essas múltiplas dimensões do território e as possibilidades de construção de novos marcos de integração de políticas públicas e participação cidadã constituem-se num um desafio chave para projetos de investigação e intervenção.”

Tomamos como referência para o processo de construção do CGI as recomendações da Resolução nº 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde, para a constituição e estruturação de conselhos estaduais e municipais de saúde quanto a: definição dos

conselhos de saúde; composição dos conselhos; estrutura dos conselhos de saúde e competência dos conselhos de saúde.

Avançamos também no sentido de propor uma composição intersetorial, compreendendo que “O Teias-Escola Manguinhos busca uma maior integração assistencial e de políticas públicas dentro do SUS voltadas especificamente para melhorar a qualidade de vida das pessoas.” (CARVALHO, A.I./Seminário Tecendo TEIAS-Escola de Manguinhos/dez-2009)

Este é o desafio que o Teias-Escola Manguinhos assume e propõe para seus parceiros e para os moradores de Manguinhos: avançar no caminho da construção da intersetorialidade, tendo como um dispositivo fundamental a criação de um Conselho Gestor de âmbito local que tenha composição intersetorial.

Obedecendo aos princípios e diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde – e à luz dos determinantes sociais da saúde, o Conselho Gestor Intersetorial deverá constituir-se como uma nova forma de participação e controle social das políticas de saúde e de exercício da cidadania.

Quanto à sua natureza, o Conselho Gestor Intersetorial será órgão de instância colegiada e deliberativa e de natureza permanente do Teias-Escola Manguinhos e terá por finalidade identificar, fiscalizar e cobrar solução para os problemas de saúde da população bem como deliberar sobre as macropolíticas públicas para a saúde, acompanhar aspectos econômicos e financeiros, segundo diretrizes constitucionais para promoção do Controle Social.

Quanto à sua composição, o Conselho Gestor Intersetorial deverá ser composto, de forma paritária, por representantes das instâncias governamentais da área da saúde e dos setores sociais da educação e assistência social, dos gestores dos equipamentos de saúde, representantes dos profissionais de saúde desses equipamentos, representante dos profissionais do setor educação e por número igual de representantes dos usuários-cidadãos de Manguinhos.

1. Quanto à representação dos usuários-cidadãos de Manguinhos, aplicando o princípio da paridade (50%), obedecendo ao critério básico de moradia e atuação no território, poderão ser contempladas as representações dos seguintes segmentos sociais/setores de atuação (12):

1. Assistência social e direitos humanos
2. Criança e adolescente
3. Cultura
4. Educação
5. Esporte
6. Grupos étnicos e minorizados (negros, deficientes, glbt)
7. Idosos
8. Mulheres
9. Representações comunitárias
10. Saúde e ambiente

11. Segmento religioso
12. Trabalho cooperativo/Geração de renda solidária

2 – Quanto à representação dos profissionais/trabalhadores da saúde e da Educação (25%), serão contempladas as seguintes representações (6):

- ✓ Clínica da Família Victor Valla,
- ✓ Clínica da Família PSF Manguinhos,
- ✓ UPA (unidade de Pronto Atendimento),
- ✓ CSEGSF/ENSP (Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria/Escola Nacional de Saúde Pública)
- ✓ Escola pública local
- ✓ Equipamento de Assistência Social local

3 – Quanto à representação dos gestores públicos (25%), serão contempladas as seguintes representações (6):

- ✓ Coordenação da Área Programática do setor saúde (CAP 3.1/SMSDC/Rio de Janeiro),
- ✓ gestor do Colegiado do Teias-Escola Manguinhos,
- ✓ gestor da UPA,
- ✓ gestor do CSEGSF/ENSP,
- ✓ gestor local do setor Educação,
- ✓ gestor local do setor Assistência Social.

Processo de Escolha dos Conselheiros

Formação de uma Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros do CGI:

Uma Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros do CGI deverá ser formada com a seguinte composição: 1 gestor dos equipamentos de saúde + 1 trabalhador da saúde + 1 profissional de outro setor afora a Saúde (educação, assistência social) + 3 cidadãos residentes em Manguinhos.

Essa Comissão será formada a partir de reuniões que deverão ser realizadas para discussão sobre a criação do CGI com os gestores, trabalhadores e cidadãos. Na convocação dessas reuniões deverá constar que serão escolhidos os membros da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros – que, pelo desempenho desta função, não poderão ser candidatos a Conselheiro.

Atribuições da Comissão Organizadora:

1. Representantes dos gestores do setor saúde e dos setores da Educação e Assistência Social:

Receber as inscrições dos representantes e suplentes dos setores governamentais do setor Saúde e dos setores da Educação e Assistência Social, através de um ofício do responsável pelo referido órgão.

2. Representantes dos trabalhadores da saúde e da educação:

Colaborar na realização de reuniões nos equipamentos de saúde e na escola local para escolha dos representantes e suplentes previstos na representação do CGI.

O gestor da área da Educação deverá indicar a escola local que estará representada através de um profissional.

3. Representantes dos usuários-cidadãos

Os usuários-cidadãos de Manguinhos deverão se reunir de acordo com os segmentos e setores listados acima, em reuniões específicas amplamente convocadas, para escolha de seus representantes e suplentes. A representação por segmentos não é uma representação individualizada mas sim uma representação do coletivo de pessoas e dos atores locais atuantes no respectivo segmento. Por isto, esses segmentos deverão ser mantidos permanentemente mobilizados para que o Conselho possa garantir a representatividade do segmento dentro do CGI. O funcionamento desses espaços, com debate coletivo e deliberações, subsidiará a atuação do Conselho, que poderá ter um desempenho pautado nas decisões de interesse das pessoas e organizações locais.

Nas reuniões de cada segmento de atuação dos usuários-cidadãos de Manguinhos, a Comissão Organizadora deverá organizar a pauta específica para escolha do conselheiro titular e do respectivo suplente;

As reuniões para escolha dos representantes dos usuários-cidadãos, com calendário divulgado, no mínimo, com uma semana de antecedência, serão organizadas por moradores identificados com o segmento, com o apoio da Comissão Organizadora. Poderão participar desses encontros todas as pessoas residentes em Manguinhos, envolvidas ou não em trabalhos sociais das organizações locais. A pessoa poderá participar de reuniões de mais de um segmento, entretanto somente poderá votar e ser eleita em reunião de um único segmento. A Comissão Organizadora deverá confrontar a lista de presença dos presentes com as listas das reuniões realizadas em outros segmentos.

As reuniões para escolha dos conselheiros deverão ter pelo menos dois membros da Comissão Organizadora presentes, atestando e validando as condições de funcionamento das mesmas e garantindo a elaboração de Ata, e respectiva lista de presença, com todas as informações necessárias para comprovação da lisura do processo: as duas pessoas mais votadas serão respectivamente, titular e suplente.

Em caso de divergência, deverá ser buscada uma superação consensual, mas, persistindo, caberá à Comissão Organizadora definir os encaminhamentos a serem tomados.

A Comissão Organizadora deverá apresentar ao Colegiado do Teias-Escola Manguinhos, para homologação, documento assinado por todos os membros da Comissão Organizadora informando, de forma resumida, acerca do processo de escolha dos conselheiros e destacando os nomes dos conselheiros escolhidos, e seus suplentes, que comporão o Conselho Gestor Intersetorial do Teias-Escola Manguinhos.

O Teias-Escola Manguinhos prevê a realização de um evento formal de instituição do CGI, com posse oficial dos Conselheiros.

A primeira tarefa do Conselho Gestor Intersetorial será aprovar o seu Regimento Interno, ou seja, as regras que nortearão o seu funcionamento, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde/SUS.

Anexo:

Plano de Mobilização da População e dos Profissionais de Saúde

Estratégias diferenciadas visando garantir mobilização dos gestores, profissionais de saúde e população numa ampla discussão sobre a natureza, função e finalidade do Conselho Gestor Intersetorial e sobre as regras que nortearão a escolha dos conselheiros.

1. Produção e distribuição de material informativo:

- Cartazes e folhetos sobre o Teias-Escola Manguinhos e o CGI - a serem afixados e distribuídos nos equipamentos de saúde, educação e assistência social, nas sedes das organizações sociais e nos locais de aglomeração da população de Manguinhos, nas suas redes de relacionamento e por meio digital nas várias listas de e-mail existentes em Manguinhos;
- Folheto sobre o processo de escolha dos Conselheiros divulgando as regras que nortearão a escolha da representação dos trabalhadores da Saúde e da escola local e dos usuários-cidadãos, com igual distribuição;
- Folheto especialmente dirigido aos trabalhadores da Fiocruz que são também moradores de Manguinhos – a serem distribuídos em todas as Unidades da Fiocruz e nas listas internas e páginas web das unidades;
- Folheto divulgando nomes dos conselheiros escolhidos e convidando para a cerimônia de posse, com igual distribuição;

- Spots de rádio nos carros de som e bicicleta de som que percorrerão o território, convidando os moradores de Manguinhos para participarem nos encontros para discussão, nas assembléias para escolha dos conselheiros e na cerimônia de posse;
- Envio dos folhetos informativos, via endereço eletrônico, para os gestores, profissionais de saúde, órgãos locais da educação, cultura e assistência social, para as organizações sociais de Manguinhos e para todas as listas web;
- Banner-institucional com mensagem sobre o CGI para divulgação nos locais dos encontros e nos equipamentos locais de saúde, cultura, educação e assistência social.

2. Convite e sensibilização dos moradores para participação nos encontros:

As equipes de Saúde da Família estarão, nas visitas domiciliares que realizam no cotidiano do trabalho, entregando os folhetos informativos e sensibilizando os moradores para participação no processo de implantação do CGI.

As equipes de Saúde da Família, tomando como referência o levantamento das iniciativas e equipamentos sociais realizados pelo Projeto AIPS/Ações Integradas de Promoção da Saúde (ENSP/Fiocruz), estarão visitando os atores sociais de Manguinhos, convidando-as a participarem do processo que será realizado para implantação do CGI.

3. Encontros para discussão do CGI:

Será realizada reunião com a Coordenadoria da Área Programática 3.1 e encontros com os gestores e profissionais dos equipamentos de saúde de Manguinhos – discriminados anteriormente - e dos setores da Educação e Assistência Social.

Será realizado um encontro com trabalhadores da Fiocruz que são também moradores de Manguinhos.

Serão realizados encontros com as organizações sociais e os moradores interessados situados na área de abrangência da Clínica da Família Victor Valla, Clínica da Família PSF Manguinhos, e Clínica da Família Vila Turismo.

Rio de Janeiro, novembro de 2010.

Colegiado do Teias-Escola Manguinhos

Coordenadora Geral: Elyne Engstrom